

TERMO ADITIVO Nº 002
CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL Nº 002/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, E A SENHORA MARIANA SALGADO NASCIMENTO.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.080/0001-60, com sede na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Avenida Liberdade, 250, Centro, Franco da Rocha – SP, neste ato representado por seu Prefeito, **FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, com endereço profissional acima indicado, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA e; de outro lado a Senhora **MARIANA SALGADO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, médica veterinária, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 43.668.018-X e do CPF/MF. n.º 369.374.948-58, residente e domiciliada na Rua Henrique Rocha Block, 155, casa 08, Condomínio Caminho da Serra2, Jundiaí- Sp, doravante denominado simplesmente LOCADORES, têm entre si justo e avençado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 002/2016, com início em **30 de Maio de 2018** até **29 de maio de 2019**, conforme Processo Interno Nº7567/2018.

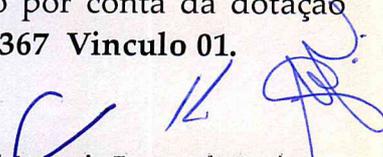
CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do aluguel para o período mensal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sem nenhum valor de acréscimo, correspondendo ao valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para os 12 (doze) meses.

Parágrafo único: Excepcionalmente no mês de janeiro de cada exercício o pagamento se dará até o dia 31, haja vista, o encerramento e a abertura do orçamento do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas com a execução da presente locação correrão por conta da dotação orçamentária nº **02.010.02 10.301.0028.2.042 3.3.90.36.00** Ficha 367 Vinculo 01.


Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 002/2016.

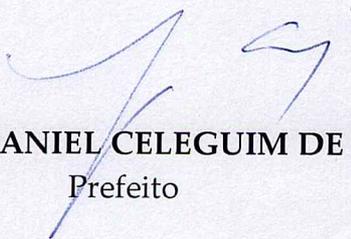
CLÁUSULA QUINTA

5.1. O objeto deste termo destina-se ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Gilson Gabriel Rosa.

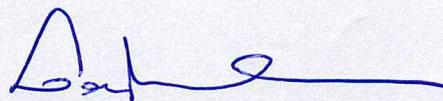
O imóvel acima será utilizado para a finalidade apontada, ou para o desenvolvimento de qualquer outra atividade da LOCATÁRIA, a seu critério exclusivo.

E, por estarem assim justos e de acordo, assinam as partes o presente instrumento, composto por 02 (duas) folhas, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Franco da Rocha, 25 de Maio de 2018.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito



LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde



MARIANA SALGADO NASCIMENTO
Locadora